



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARECER 23/2019-CGTI

O Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., resolve **APROVAR *Ad referendum***, a renovação do contrato de fornecimento de serviços de suporte de hardwares e softwares pela empresa HP ao IFPA, de acordo com a demanda encaminhada pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) por meio do Processo nº 23051.0352284/2019-73.

Belém, 27 de novembro de 2019.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015-GAB/IFPA